



## **EDITAL PROEXC Nº 13/2019**

26 de março de 2019

Processo nº 23117.022769/2019-95

### **PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO ATIVIDADES FÍSICAS, ESPORTIVAS E DE LAZER COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PAPD) PEIC 2019-2020**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

#### **1. DO OBJETIVO**

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao Projeto **Atividades Físicas, Esportivas e de Lazer com Pessoas com Deficiência (PAPD)** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

#### **2. DAS VAGAS**

<b>Para estudantes do(s) curso(s)</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Local das atividades</b>
Graduação em Educação Física Fisioterapia	02	Campus Faculdade de Educação Física

#### **3. DOS REQUISITOS**

##### **3.1. Pré-requisitos gerais:**

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFU;
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais;
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor;
- 3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público;
- 3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.
- 3.1.6. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

##### **4.2. Local e data:**

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** fernando.faefi@gmail.com

##### **4.3. Documentos para a inscrição:**

- 4.3.1. Comprovante de matrícula.
- 4.3.2. Histórico escolar atualizado.
- 4.3.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
- 4.3.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
- 4.3.5. Cópia **legível** do CPF.
- 4.3.6. Curriculum Vitae.
- 4.3.7. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).
- 4.3.8. Carta de Intenções (pequeno texto justificando a aptidão

para o preenchimento da vaga)

4.4. No campo assunto escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente\_Edital 13.**

4.5. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em formato PDF.

## 5. DAS BOLSAS

5.1. A duração da bolsa de extensão é de 06 (seis) meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, formalizada pelo responsável, semestralmente, por até 12 (doze) meses.

5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.

5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais

5.6. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

## 6. DO DESLIGAMENTO

6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:

6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;

6.1.2. Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;

6.1.3. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;

6.1.4. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;

6.1.5. Demonstrar desempenho insuficiente;

6.1.6. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

## 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. **Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.**

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. **Segunda Fase: Avaliação,** previamente agendada por telefone ou e-mail, para os classificados na 1ª fase.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

## 8. DA AVALIAÇÃO

8.1. Análise da documentação (item 4) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I);

8.2. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do candidato;

8.3. A análise do Currículo Vitae levará em consideração a participação em atividades extracurriculares e cursos de extensão;

8.4. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do setor/projeto;

8.5. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

## 9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. **Resultado Parcial e Recurso**

9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma

(item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: [rodvalho@ufu.br](mailto:rodvalho@ufu.br)

## 9.2. Resultado Final

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

## 10. DO CRONOGRAMA

<b>Divulgação do Edital</b>	01/04/2019 a 15/04/2019
<b>Inscrições</b>	08/04/2019 a 15/04/2019
<b>Análise documental</b>	17/04/2019
<b>Avaliação</b>	18/04/2019
<b>Resultado Parcial</b>	22/04/2019
<b>Recebimento dos Recursos</b>	23/04/2019
<b>Resultado Final</b>	25/04/2019

## 11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc).

11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.

11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

## 12. DÚVIDAS

12.1. Esclarecimento de dúvidas sala PAPD/FAEFI

12.2. Telefone: 3218-2972

Hélder Eterno da Silveira

Pró-reitor de Extensão e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 26/03/2019, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1122186** e o código CRC **B374FE9D**.

## ANEXO I

### PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

#### INTRODUÇÃO:

A Faculdade de Educação Física (FAEFI) desenvolve desde 1982, entre suas atividades de extensão, ações com pessoas com deficiência de diferentes faixas etárias, na área da Educação Física Adaptada e para as quais há uma demanda constante por vagas. O projeto Atividades Físicas, Esportivas e de Lazer com Pessoas com Deficiência (PAPD) contribuirá com a qualidade das ações do referido trabalho, estimulando a adoção de um estilo de vida ativo, manutenção e prevenção da saúde e qualidade de vida das pessoas com deficiência. O PAPD colabora também com a interlocução com a comunidade acadêmica e organizações e entidades que trabalham com pessoas com deficiência em Uberlândia. Ele possibilitará a tríade extensão, ensino e pesquisa, previstas no Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão (PIDE) da Universidade. Irá colaborar com o desenvolvimento da produção do conhecimento e com a formação de recursos humanos para desenvolver atividades físicas, esportivas e de lazer com pessoas deficientes.

## JUSTIFICATIVA:

As atividades físicas, esportivas e de lazer são meios eficazes para desenvolver as potencialidades físicas, psíquicas e sociais das pessoas com deficiência. Elas também favorecem um estilo de vida ativo e propiciam momentos de cooperação, de interação, de criatividade e de aquisição de conhecimentos, contribuindo muito para a vida em grupo (GOBBI, 1997).

Essa realidade e o momento atual tem criado uma demanda cada vez mais crescente em busca de acesso e participação dessas pessoas às práticas dessas atividades, gerando também a necessidade de profissionais qualificados para esse trabalho. O presente projeto tem como diferencial a necessidade de aprofundar em um campo extenso e complexo ainda incipiente de ações permanentes que realmente sejam capazes de atender as necessidades socioculturais tão prementes no contexto atual. O preconceito e as injustiças vivenciados pelas pessoas com deficiência têm raízes nas desigualdades existentes na sociedade. Para superar esse problema, faz-se necessário a implementação de políticas e ações que garantam o acesso dessas pessoas a bens e serviços promotores de um estilo de vida ativo e saudável, em ambientes favoráveis que possam garantir a qualidade de vida desse segmento social, ainda bastante preterido e estigmatizado em nossa sociedade. Além disso, políticas públicas que respeitem as diferenças devem reconhecer, diagnosticar e propor intervenções que auxiliem na melhoria das condições de vida da população, em geral e, em particular, dos grupos minoritários tais como pessoas com deficiência (crianças, jovens, adultos e idosos) entre outros. A igualdade no acesso aos serviços de educação, saúde, esporte e lazer, é um aspecto vital da qualidade de vida e bem estar social de todas as pessoas, sendo essencial para as pessoas com deficiência.

Este projeto de extensão será vinculado ao ensino e à pesquisa acadêmica, buscando dar continuidade ao compromisso da universidade pública com as demandas advindas da comunidade, a fim de estimular a sistematização de ações de intervenção e a criação de mecanismos de circulação das produções científicas, decorrentes de experiências vivenciadas na área da Educação Física Adaptada e mais especificamente com pessoas com deficiência.

Visa, ainda, criar condições para a ampliação e diversificação de um trabalho institucional voltado ao fomento de ações que possam garantir o acesso às práticas corporais por meio de atividades físicas e esportivas e, também, a promoção de uma visão humanística e capacitação do futuro profissional de Educação Física para as demandas que envolvem a população com deficiência. Dessa forma, tais ações possibilitam uma formação acadêmica mais condizente com a realidade a ser enfrentada fora da Universidade. Uma formação que contempla a interação entre o ensino, a extensão e a pesquisa, o que, certamente, resultará em um diferencial que terá um impacto considerável na formação inicial do discente e em uma situação privilegiada para atuar no mundo do trabalho.

O presente projeto está coerente com as políticas públicas de Saúde, Esporte e Lazer e Justiça Social e cumpre ao preceito de indissociabilidade entre a extensão, o ensino e a pesquisa, caracterizada pela integração da ação desenvolvida à formação técnica e humanista do estudante e pela produção científica e difusão de novos conhecimentos e novas metodologias de ensino, que contribuem para a preparação profissional para o trabalho com pessoas com deficiência. Essa proposta contribuirá para que o egresso do curso de Educação Física esteja preparado para a demanda de profissionais capacitados a analisar criticamente a realidade social, para nela intervir acadêmica e profissionalmente por meio das manifestações e expressões culturais do movimento humano, tematizadas nas diferentes formas e modalidades de exercícios físicos, do jogo, do esporte, visando à formação, a ampliação e o enriquecimento cultural das pessoas para aumentar as possibilidades de adoção de um estilo de vida fisicamente ativo e saudável. Ele também está vinculado ao Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão (PIDE) (2016-2021) estabelecido pela RESOLUÇÃO CONSUN/UFU No 03/2017 com destaque aos princípios I e II, que regem a extensão e determina que ela:

I - tem a função de promover a integração ensino/pesquisa, reafirmando-se como processo acadêmico não desvinculado da geração e difusão do conhecimento;

III - tem caráter articulador entre a Universidade e a sociedade, efetivando uma ação de mão dupla que viabilize à Universidade uma prática pedagógica contextualizada e à sociedade o acesso ao conhecimento produzido na academia, estabelecendo uma permanente troca de saberes; (UNIVERSIDADE..., 2016, p. 30 e 31).

Diante disso, este projeto justifica-se tendo em vista a possibilidade concreta de um trabalho de qualidade para a população de pessoas com deficiência, o que atende ao PIDE/UFU (2016-2021) em seu mapa estratégico prevê que a extensão irá integrar mais e melhor a Universidade com a comunidade pelas ações de extensão (UNIVERSIDADE..., 2016). O Projeto torna possível concretizar a tríade extensão, ensino e pesquisa, sendo muito relevante para o desenvolvimento do espírito crítico na iniciação científica e incremento da produção do conhecimento e formação inicial de profissionais de Educação Física para atuarem na realidade nacional. Ele está coerente com o Plano Nacional de Extensão (PNExt) vigente, que preconiza uma formação acadêmica em programas e projetos de extensão fora dos espaços de sala de aula. Diante do exposto e das experiências vivenciadas, pela coordenação e membros da equipe, pode-se perceber que o presente projeto na linha temática, Esporte e Lazer, contribuirá com a ampliação e aperfeiçoamento das ações do

Programa de Atividades Físicas, Esportivas e de Lazer que vem sendo desenvolvidas há 36 anos em uma das 30 Unidades Acadêmicas da UFU, a Faculdade de Educação Física, atendendo ao que determina duas das metas do PIDE UFU 2016-2021 que é "Aprimorar e criar mecanismos para o desenvolvimento pleno das atividades de Extensão, Culturas e Artes" e "Fortalecer e ampliar a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão" (UNIVERSIDADE..., 2016, p. 151)

Este projeto, além de oportunizar que pessoas com deficiência tenham acesso às atividades físicas, esportivas e de lazer, irá colaborar para que os acadêmicos do curso de Educação Física realizem o ensino vivenciado nas várias atividades desenvolvidas (natação, hidroginástica, psicomotricidade, musculação, atletismo, futebol, futsal e recreação). Dessa forma, propiciará ao/a acadêmico/a, a experiência de vivenciar o contato direto com as pessoas com deficiência, planejando e aplicando procedimentos de ensino adequados às necessidades dessa população, tendo como subsídios

os fundamentos teóricos recebidos nas disciplinas da graduação em Educação Física, referentes à atividade física, ao esporte e o lazer com pessoas com deficiência. Deste modo, este projeto será de fundamental importância na formação inicial do discente, sendo essencial para o estabelecimento de uma troca dialógica, enriquecendo os saberes adquirido na Universidade e com a comunidade envolvida.

## OBJETIVOS:

GERAL: Desenvolver atividades físicas, esportivas e de lazer adequadas às necessidades das pessoas com deficiência,

favorecendo sua inclusão social e seu estado geral de saúde e qualidade de vida, bem como colaborar na formação inicial em Educação Física para atuar na área da Educação Física Adaptada.

#### ESPECÍFICOS:

- Melhorar a aptidão funcional e as capacidades motoras como a coordenação motora, a força muscular, a flexibilidade, o equilíbrio e a resistência aeróbia;
- Melhorar a autoestima estimulando-os a ter mais confiança nas suas potencialidades e contribuindo para maior independência e autonomia;
- Possibilitar a vivência de práticas corporais que possam contribuir no desenvolvimento geral, especialmente na realização das atividades de vida diária;
- Avaliar a capacidade física e funcional das pessoas com deficiência nas diferentes modalidades esportivas desenvolvidas;
- Promover a interação social e o respeito às diferenças;
- Promover palestras aos deficientes e familiares sobre os benefícios de um estilo de vida ativo;
- Proporcionar maior intercâmbio com o ensino, aplicando, na prática, os fundamentos teóricos estudados nas disciplinas cursadas;
- Estimular a formação de profissionais para atuar com pessoas com deficiência na Educação Física;
- Incentivar o estudante a se envolver com atividades científicas, reconhecendo a indissociabilidade da extensão com a pesquisa e o ensino;
- Disseminar as experiências vivenciadas no projeto em eventos de extensão universitária e eventos científicos.

#### PERFIL DO BOLSISTA:

- Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com a comunidade acadêmica e o público externo à UFU;
- Domínio da Língua Portuguesa (leitura e redação);
- Conhecimento em informática (Word; Excel, Internet html);
- Disposição a desenvolver atividades em equipe;
- Ter responsabilidade e manter sigilo nos dados manuseados e nas ações internas;
- Ter disponibilidade para acompanhar as atividades do Projeto às terças e quintas-feiras.

#### ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Atualizar a base de dados com informações dos pais ou responsáveis dos/as alunos/as com deficiência participantes do PAPD;
- Planejar e desenvolver estratégias de ensino a serem desenvolvidas com os participantes durante a vigência do projeto;
- Participar do grupo de estudo sobre temas relativos à Educação Física Adaptada;
- Pesquisar e divulgar os eventos científicos relacionados à Educação Física/Especial, junto aos acadêmicos e participantes do PAPD;
- Participar de reuniões com coordenação do projeto para avaliar a dinâmica das atividades semanais, buscando encontrar soluções para as dificuldades encontradas.
- Planejar e desenvolver pesquisa com temas relacionados à Educação Física e deficiência;
- Registrar a frequência dos participantes do projeto
- Colaborar na avaliação dos relatos de experiências dos/das acadêmicos/as da disciplina Prática Pedagógica em Educação Física Adaptada (PIPE V)

#### CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

Aperfeiçoar a formação inicial por meio da vivência de experiências em planejar e desenvolver atividades físicas, esportivas e de lazer com alunos com deficiência, transtorno global de desenvolvimento e seus familiares

#### AValiação:

A avaliação do bolsista será no decorrer da realização das atividades propostas neste plano de trabalho. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

## ANEXO II

### QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						



